



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU

D'ALHO

PAÇO MUNICIPAL "OLIVIO RIGOTTO"

CNPJ: 44.919.314/0001-68 - Inscr. Est.: 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281 – CEP: 17970-000 – Fone: (18) 3857-1210 – São João do Pau

D'Alho – SP

Site: www.paudalho.sp.gov.br - E-mail: prefmsjp@abcrede.com.br

LEI N° 1031/2010 – DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO - SP”.

JOSE DINAEL PERLI, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova, e Ele, **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:-

Artigo 1º - O Plano Plurianual do Município de São João do Pau D'Alho, para o período de 2010 a 2013, constituído pelos anexos nº I, II, III da Lei N° 1010/2010, ficam alterados os programas nº 02, 33, 04, 10, 20, 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34 e 9999, conforme quadros.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos oito (08) dias do mês de dezembro de dois mil e dez (2010).

JOSÉ DINAEL PERLI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretária da Prefeitura na data supra.

NELSON RIBAS TREVIZOLI
Secretário